



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4499 - Segunda-feira, 6 de maio de 2013
Divulgação: Segunda-feira, 6 de maio de 2013 **Publicação:** Terça-feira, 7 de maio de 2013

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.284, DE 2 DE MAIO DE 2013, que "Institui o Programa de Melhoria da Qualidade dos Dados Cadastrais dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, determina a utilização do Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social (SIPREV)."

DECRETO Nº 18.284, DE 2 DE MAIO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/815_ce_65252_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, JUAREZ WALMRATH PEREIRA, 210861/03, do cargo em comissão de Gerente I 11250007, da Gerência de Informações e Estatísticas 32521001, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 02/04/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1155, de 03/04/2013 (processo 001.011368.13.6).

EXONERA, GIANE INQUELMAN NIEDERAUER, 778026/1, do cargo em comissão de Gerente de Parque 11260001, do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho 20612005, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 21/03/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1263, de 06/05/2013 (processo 001.017468.13.2).

EXONERA MARIAZINHA ZUCHELLI, 1156888/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Gerência Distrital

Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas (18805018), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1269, de 03/05/2013 (processo 001.013718.13.4).

EXONERA CELSO CLARI MARTINS, 1078798/1, do cargo em comissão de Assistente (21350001), da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro (18805023), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1270, de 03/05/2013 (processo 001.013718.13.4).

EXONERA ANDREZA DAIANE GONÇALVES GOMES, 1009451/01, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (23002001), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 15/04/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1303, de 30/04/2013 (processo 001.014260.13.1).

EXONERA SANDRA PINGRET MINCARONI DE SOUSA, 590116/2, do cargo em comissão de Assistente Técnico em Educação Infantil 21250003, da Assessoria de Coordenação Didática 15004006, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/04/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1305, de 30/04/2013 (processo 001.017530.13.0).

NOMEIA CELSO CLARI MARTINS, 1078798/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas (18805018), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1271, de 03/05/2013 (processo 001.013718.13.4).

NOMEIA PAOLA FRANZONI, 1138804/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21350001), da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro (18805023), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1279, de 03/05/2013 (processo 001.013718.13.4).

NOMEIA MARCIA SIGAL, 1175602/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico em Educação Infantil 21250003, da Assessoria de Coordenação Didática 15004006, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1304, de 30/04/2013 (processo 001.017530.13.0).

NOMEIA, ISABELLY MARTINI, 1174770/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), da Área de Atendimento (13709001), da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 15/04/2013 até 31/12/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1239, de 03/04/2013 (processo 001.017576.13.0).

NOMEIA, THIAGO BROZOZA, 815102/2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no período de 01/01/2013 até 31/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1175, de 19/04/2013 (processo 001.015180.13.1).

NOMEIA, RENATA CARDOSO VIEIRA, 1175068/1, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Parque 11260001, do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho 20612005, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 21/03/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1264, de 03/05/2013 (processo 001.017468.13.2).

NOMEIA no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, ES.1.10.NS.A, a candidata aprovada no Concurso Público 464, homologado em 20/08/2010, DANIELA CRISTINA BEILNER HOLZ, 26º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do ato 1405 de 30/04/2013 (processo 001.029871.11.5, autorizado em 22/03/2013).

NOMEIA, VINICIUS KASTER, 1174029/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Comunicação Social (27004001), da Secretaria Extraordinária da Copa 2014, a contar de 04/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1187, de 02/05/2013 (processo 001.001227.13.0).

NOMEIA, MARCIA ANTONIOLI, 159673/01, para exercer o cargo em comissão de Gerente I 11250007, da Gerência de Informações e Estatísticas 32521001, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 02/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1158, de 03/04/2013 (processo 001.011368.13.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato RODRIGO COUGO CAMARGO, Administrador – 17º lugar, ES.1.01.NS.A, o Ato 1091, disponibilizado no DOPA em 11/04/2013, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 1403 de 29/04/2013 (processo 001.050234.12.9, autorizado em 04/03/2013).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ADRIANA GRUTCKIS HABIGZANG, Professora – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 455º lugar, ED.1.03.M1.A, o Ato 1032 disponibilizado no DOPA em 03/04/2013, que a nomeou em caráter efetivo, face à expressa desistência à nomeação, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1407 de 02/05/2013 (processo 001.052874.12.5, autorizado em 27/12/2012).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

TRANSPÔE CASSIA SILVA FEHSE, 727560 assistente administrativa, LUCIANE KOCH DA SILVA, 367336 assistente administrativa, MARIA VALESKA VASCONCELOS, 700943 assistente administrativa e VLARISA SOARES NEVES MATURANO, 701261 assistente administrativa, para a Administração Centralizada – Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01/05/2013, com base no Art.32, Inc.I, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 103 de 25/04/2013 (processo 001.024927.12.0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 050, de 23/04/2013 (processo 009.001875.13.2).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
22623.3	BLANDA BOHRER	SMA	23/03/13
40293.3	FLAVIO LESSA FERREIRA	SMS	21/03/13
08535.7	IRAJÁ KRUG	SPM	02/04/13
46840.5	JORGE LUIS PEREIRA DOS SANTOS	SMC	25/03/13
18144.6	OLIVIA MONTEIRO LEANDRO	SMS	05/04/13
21986.5	SYLVIA ALICE CARDOSO FONSECA	SMS	03/04/13
16900.3	SILVIO MARTINS FERREIRA	DEP	26/03/13
13953.5	VALORI MATTES DOS SANTOS	SMF	06/04/13
30005.3	ALGEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	DMAE	01/04/13
03296.1	ANTONIO CARLOS TORRES	DMAE	01/04/13
02385.3	DARIO RODRIGUES WEISS	DMAE	17/11/12
30572.2	GELSON CARNEIRO DA SILVA	DMAE	05/04/13
30941.9	LUIZ CARLOS DE CASTRO MOREIRA	DMAE	04/04/13

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2013, à servidora ROSANNA MARZULO QUINTANA, CPF 402.326.970-00, matrícula 85392, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 10+1 (55%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime suplementar de trabalho (50%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE através do Ato 574, de 25/04/2013. (processo 009.001304.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2013, à servidora CRISTIANE MORSOLETO MEDEIROS, CPF 315.810.210-20, matrícula 231931, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais

integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 11+1 (60%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através do Ato 610, de 25/04/2013. (processo 009.000060.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2013, à servidora JUCARA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, CPF 430.479.040-49, matrícula 296743, SMED, cargo de AUXILIAR DE COZINHA, classe 02-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 10+1 (55%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através do Ato 622, de 24/04/2013. (processo 009.000079.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2013, ao servidor MARCOS ALBERTO MORALES, CPF 223.116.880-49, matrícula 61016, SMAM, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-E, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 12+2 (70%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através do Ato 559, de 25/04/2013. (processo 009.000853.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2013, à servidora JUSSARA DOS SANTOS ALBARNAZ, CPF 366.560.890-20, matrícula 194107-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 08+1 (45%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; serviço noturno - média: (21h16min) artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da CF/88 e art.93 da LC 478/02; Redutor Teto Constitucional artigo 40, §2º da CF/88 e artigo 93 da LC 478/02; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através do Ato 671, de 02/05/2013. (processo 009.000253.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2013, à servidora JOANA FATIMA LEDESMA CORDEIRO, CPF 415.080.090-15, matrícula 88253, SMED, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-E, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 10+1 (55%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através do Ato 567, de 24/04/2013. (processo 009.002383.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2013, à servidora DENISE DE PAULA URBIM, CPF 476.997.100-10, matrícula 194703, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 08 (40%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através do Ato 762, de 25/04/2013. (processo 009.001744.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/04/2013, à servidora CLESIS VANIA JORGE MARTINS, CPF 175.513.900-49, matrícula 546504, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-B, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.791/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através do Ato 766, de 02/05/2013. (processo 009.001028.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2013, à servidora EUNICE CHAVES DUSTER, CPF 289.536.810-49, matrícula 180054-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 08 (40%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através do Ato 785, de 02/05/2013. (processo 009.002346.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 02/05/2013, ELISABETH FAGUNDES CAPELLETTI, 8506.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.F.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "F", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 18413196000, através do Ato 716, de 02/05/2013. (processo 009.001148.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 02/05/2013, MARIA IZABEL BIANCHI, 28137.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 09 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 09998373034, através do Ato 696, de 02/05/2013. (processo 009.000736.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 02/05/2013, IEDA MARIA DA SILVA PEREIRA, 16548.0, estatutária, Operário, AC-1.10.02.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 39581020004, através do Ato 714, de 02/05/2013. (processo 009.000066.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 02/5/2013, ANA CRISTINA JERONYMO KURZ, 20669.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 18491693149, através do Ato 719, de 02/05/2013. (processo 009.001732.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 02/05/2013, ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 7704.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "E", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (07) - (Gestor B), artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei

6309/88; CPF 31576966020, através do Ato 706, de 03/05/2013,. (processo 009.001118.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2013, ao servidor GERALDO GARCIA, CPF 515.853.678-34, matrícula 81684, SMSEG, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 05-F, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 09+2 (55%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; risco de vida (30%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; serviço noturno - média: (111h 09min) artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 660 de 24/04/2013. (processo 009.001003.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor GERSI FERNANDES HENRIQUE, 73974.4, estatutário, INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO, OP-2.10.04.E.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 21464138087, através do Ato 864 de 25/04/2013 (processo 009.001660.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor NERY WALMOR BARROS COUTO, 37567, estatutário, Inspetor de Edificações, 13.E9.E.15-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 010.568.160/15, através do Ato 863 de 22/04/2013 (processo 009.000288.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor ALCEU PINTO FERREIRA, 73658.5, estatutário, AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS, AC-2.01.04.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 16818768091, através do Ato 861 de 20/04/2013 (processo 009.001521.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor NERY ANTONIO DA COSTA, 62840.5, estatutário, OPERADOR DE MÁQUINAS, OP-3.15.04.E.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 26317460078, através do Ato 860 de 22/04/2013 (processo 009.001499.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor HORACILDO DE JESUS, 73671.8, estatutário, OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, OP-2.05.06.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 13196758087, através do Ato 859 de 23/04/2013 (processo 009.001576.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor CARLOS IRANI DOS SANTOS, 73362.6, estatutário, Operador de Subestação, OB.2.04.04.E.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 140.736.840/00, através do Ato 862 de 22/04/2013 (processo 009.000333.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação à servidora VERA REGINA VISINTAINER LEITE BALDASSO, 6707.9, estatutária, PROFESSOR, ED-1.03.M5.E.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 17736340030, através do Ato 868, de 22/04/2013. (processo 009.001500.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor CESAR ROBERTO DA SILVA SILVEIRA, 11653.4, estatutário, CONTÍNUO, AC-1.05.03.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 16740076049, através do Ato 867, de 23/04/2013. (processo 009.001574.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor RENATO DA SILVEIRA BERNARDES, 6430.3, estatutário, PROFESSOR, ED-1.03.M4.E.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 19936192087, através do Ato 872, de 22/04/2013. (processo 009.001568.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor GERALDO CHASSAVOIMAISTER, 13553.0, estatutário, MÉDICO CLINICO GERAL, ES-1.24.EXMed.E.11-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 06595006049, através do Ato 871, de 23/04/2013. (processo 009.001575.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora SUELY VALDEREZ PEREIRA DA ROSA COSTA, 69684.8, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.A.01-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a contar de 01/01/2013, variando para maior até atingir o limite máximo, observada a irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 17307627000, através do Ato 870, de 26/04/2013. (processo 009.005214.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora DENISE MARIA GUARIENTE, 6596.4, estatutária, AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, ES-1.07.NS.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 31640958053, através do Ato 869, de 19/04/2013. (processo 009.001528.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, a pedido, os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, através do Ato 075 de 03 de abril de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 075/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900159	JOELMA DA SILVA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/04/2013
2900640	MARCELO ROCHA GARCIA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/04/2013
2900869	LILIANA GONÇALVES PERETI	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/04/2013
2901133	PAULO SERGIO PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/04/2013

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 007 de 15/01/2013, que passa ter a seguinte redação: CONSTITUI, um Grupo de Trabalho para propor a regulamentação da Lei nº 10.767, de 29 de outubro de 2009, que proíbe a criação, a manutenção e a alimentação de pombos domésticos em vias, praças, prédios e locais de acesso público na zona urbana do Município de Porto Alegre e estabelece penalidades para seu descumprimento, composto pelos seguintes servidores: VLADIMIR STOLZENBERG TORRES, 556674, Titular e EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA, 5420552, Suplente, ambos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; JERONIMO CARVALHO, 72440, Titular e KÁTIA ELEONORA GUEIRAL LIMA, 1124730, Suplente, ambos da Secretaria Especial dos Direitos Animais; DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO, 372265, Titular e JÉSSICA FLORES MIZOGUCHI, 944042, Suplente, ambas da Secretaria Municipal de Gestão; VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, 72695.4, Titular e DAURA PEREIRA ZARDIN, 1017098.1, Suplente, ambos da Secretaria Municipal da Saúde, sob a coordenação do primeiro. Através da Portaria 96 de 22/04/2013. Processo nº 001.050726.09.9.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores CHRISTIANE AMORIM CARPES, matrícula 1043927.2, da ASSEJUR/SMA, GABRIELA FAGUNDES PASCUAL, matrícula 946221, da ASSEJUR/SMA, ANDRÉIA RAMOS BRAGA, matrícula 1111396, da ASSEQVSM/SMA, DEMÉTRIO FRANCO, matrícula 904834.2, da ASSEQVSM/SMA, e ROBERTA TOLFO VIEIRA, matrícula 1085565, do GOP/CASE/SMA, para, de acordo com os termos do Edital 01/2013, da ASSEQVSM/SMA, comporem Comissão de Credenciamento, a contar de 02/05/2013, através da Portaria nº 742, de 03 de maio de 2013 (Processo nº 001.008613.11.7).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, THIAGO BROZOZA, 815102/2, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2013 a 31/01/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 773, de 11/04/2013 (processo 001.015180.13.1).

CONVOCA, RENATA CARDOSO VIEIRA, 1175068/1, Gerente de Parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/03/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 872, de 18/04/2013 (processo 001.017468.13.2).

CONVOCA MARCIA ANTONIOLI, 159673/01, Gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/04/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 865, de 18/04/2013 (processo 001.011368.13.6).

CONVOCA, ISABELLY MARTINI, 1174770/1, Gestor E, (11240002), da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/04/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 837, de 17/04/2013 (processo 001.017576.13.0).

CONVOCA, VINICIUS KASTER, 1174029/1, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Extraordinária da Copa 2014, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/04/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 779, de 12/04/2013 (processo 001.001227.13.0).

CONVOCA CELSO CLARI MARTINS, 1078798/1, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 877, de 19/04/2013 (processo 001.013718.13.4).

CONVOCA PAOLA FRANZONI, 1138804/1, Assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 885, de 19/04/2013 (processo 001.013718.13.4).

CONVOCA MARCIA SIGAL, 1175602/1, Assistente Técnico em Educação Infantil, 21250003, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/04/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 916, de 23/04/2013 (processo 001.017530.13.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora DENISE OBAL MACLUF, 286191/2, Assistente Administrativo, para atuar como Coordenadora de Estágios, no âmbito desta SMF, face a dispensa, a pedido, da titular MARIZETE CARDOSO DA SILVA, 236540/1, Assistente Administrativo, a contar de 01/05/2013, através da Portaria 119, de 02/05/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCIA BEATRIZ DOS SANTOS BAMBERG, matr. 381771/1, técnico de cultura, ES131NS, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do "XXVII Simpósio Nacional de História – ANPUH Brasil", na cidade de Natal/RN, de 22 a 26/07/2013, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 55 de 01 de maio de 2013.

AUTORIZA VERA LÚCIA SANTOS DOS SANTOS, matr. 1136909/1, arquivista, ES103NS, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do "V Encontro de Bases de Dados Sobre Informações Arquivísticas", na cidade de Rio de Janeiro/RJ, de 04 a 06/06/2013, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 52 de 16 de abril de 2013.

DESIGNA JACQUELINE DE OLIVEIRA MATIVE, 1145681/1, bibliotecário, ES108NS, para responder, EM RDE, pela função gratificada de Gerente I da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães/CLL/SMC, 11150026, 10614001, substituindo CARMEM LUCIA MENEZES THOBER, 429299/1, técnico de cultura, ES131NS, por motivo de gozo de férias, de 30/04 a 29/05/2013, através da Portaria 056, de 29/04/2013.

DESIGNA SANDRA COELHO DA ROSA, 247240/3, jardineiro, OP12104, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Operacional, 10501006, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 174029/2, apontador, AC10304, por motivo de Licença-prêmio, de 22/04/2013 a 06/05/2013, através da Portaria 051, de 23/04/2013.

DESIGNA, MARA ROSANE BORGES OLYMPIO, 102201/2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Administrativo, 10501001, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo REJANE SANTOS DA SILVA, 205907/2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de LP, de 10/04 a 24/04/2013, através da Portaria 53, de 25/04/2013.

DESIGNA, MIRCO GIOVANI SILVEIRA ZANINI, 982432/1, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, para responder pela função gratificada de Responsável por Prédio Cultural, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130013, 10501002, substituindo ALEX SANDRO SILVA PEREIRA, 321105/1, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, por motivo de Licença Prêmio, de 22/04 a 21/05/2013, através da Portaria 46, de 22/04/2013.

DESIGNA MARTA RIBEIRO DE MELLO, 278509/1, telefonista, CO10504, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10501006, substituindo ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706/1, telefonista, CO10504, por motivo de LTS/AT, de 09/04/2013 a 23/04/2013, através da Portaria 50 de 23/04/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização ao servidor PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, 33057.0/2, Administrador, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para se afastar de suas atividades, no período de 22 a 24 de maio de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XI Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública, na cidade de Novo Hamburgo – RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 48 de 02/05/2013.

DESIGNA, DAGOBERTO FRAGA MACHADO, 105206.3/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, 11130002, DO SETOR DE ALVARA ELETRÔNICO, DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES LOCALIZADAS, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16302016 substituindo MARCELO ROSA DÁVILA, 42638.9/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de Licença-Prêmio de 02/05/2013 a 16/05/2013, através da Portaria 46, de 30/04/2013.

DESIGNA, ROSANA BREYER CALDAS, 75131/2, MÉDICA VETERINÁRIA, ES125NS, para responder em Regime de Tempo Integral

pela função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, 11160003, DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DA DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16602001 substituindo CLAUDIO ROBERTO NILSON, 556728/1, ENGENHEIRO AGRONOMO, ES115NS, por motivo de férias de 15/05/2013 a 29/05/2013, através da Portaria 47, de 30/04/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6, Economista, IRIA MARIA PILATTI MAULE, 33345.4, Administrador e RAIMUNDO TERUIKO ITO, 324477.1, Eletrotécnico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 06/2012, que trata da contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores instalados no PABJ-Pronto Atendimento Bom Jesus e no PACS-Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, Processo Administrativo 001.025808.12.5, através da Portaria 456 de 03/05/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEANDRO JUNG QUINTIAN, Assessor Especialista, matr. 1159461, LUIZ CARLOS ZUBARAN, Arquiteto, matr. 266441, CÁSSIA ANDREA AZEVEDO KUHN, Assessora Jurídica, matr. 1160109, SIMONE DA ROSA RIBEIRO, Chefe Setor Expediente, matr. 441159, DENISE FRAGA GAMA, Chefe da Assessoria de Planejamento, matr. 267767, ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, Guarda Municipal, matr. 339810 e ANDERSON RODRIGUES DIAS, Guarda Municipal, matr. 54752.1, para sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho permanente, que tratará das questões referentes as prestações de contas dos Convênios firmados ou a serem firmados por esta Secretaria com outras instituições e/ou órgãos Governamentais, através da Portaria 67/2013, de 02/05/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 25/2013 que designou LUIZ AUGUSTO COPSTEIN WALDEMAR, 255819/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo SÉRGIO RENATO PIRES FERREIRA, 416311/01, professor, ED103M5, por motivo de férias quanto ao período que passa a ser de 01/02/2013 a 28/02/2013, através da Portaria 51 de 02/05/2013.

DESIGNA NILO JOEL DO AMARAL SENA, 256174/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo ARIÁDENE MILANI, 281302/01, professor, ED103M5, por motivo de licença prêmio de 02/05/2013 a 16/05/2013, através da Portaria 052, de 02/05/2013.

SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BRUNO CASTILHOS NICOLA, matrícula 1084500, Assistente Administrativo, FABIANA BETAT RIBAS matrícula 1081705, Assistente Administrativo, GILBERTO ARI BACCHI, matrícula 1116428, Agente de Fiscalização, MAURÍCIO SILVEIRA SANTANA, matrícula 1108522, Administrador, PIERRE SANTOS DA SILVEIRA matrícula 1082469, Assistente Administrativo e WAGNER GRIMM BRUM matrícula 1095951 Assistente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para implementar o processo de escolha da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST, Gestão 2013-2015, através da Portaria 011, de 22/04/2013, em cumprimento ao Decreto 18.158, de 08/01/2013. (Processo 001.017595.13.4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA o prazo da Portaria 1115 de 06/07/2012 CASSIA SILVA FEHSE, 727560, assistente administrativa, LUCIANE KOCH DA

SILVA, 367336 assistente administrativa, MARIA VALESKA VASCONCELOS, 700943 assistente administrativa e VLARISA SOARES NEVES MATURANO, 701261 assistente administrativa, que colocou à disposição da Administração Centralizada – Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 01/01/2013 à 30/04/2013, com base no Art.32, Inc.I, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 581 de 25/04/2013 (processo 001.024927.12.0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI a Comissão Permanente de Transparência (CPT), com a finalidade de manter o atendimento ao disposto na Lei Federal 12.527/2011 e Decreto 7724/2012, bem como demais legislações municipais referentes à Lei de Acesso à Informação. Os membros da Comissão serão designados para um período de 2 (dois) anos, permitida a recondução. **DESIGNA** RAQUEL DA SILVA LEVISKI, matrícula 1039601; FABIO BERWANGER JULIANO, matrícula 10375; CARLOS ROBERTO ROHDE DOS SANTOS, matrícula 9245; ROBERTO ALESSANDRO DE SOUZA RAMBOR, matrícula 1368 e ARMINDO JOSÉ KUCZYNSKI JUNIOR, matrícula 13285, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Transparência, a contar de 1º de maio de 2013, pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida a recondução, através da Portaria 15 de 01/05/2013.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.005326.13.3 – INDEFERE, em 08/04/2013, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2013, efetuado pela servidora LETÍCIA PIRES D'ANDREA, 965951/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.016740.13.0 - Defere, em 25/04/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2013, apresentada por CLARICE DA SILVA ALVES, 381540/1, técnica de cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001852.13.2– Concede em 02/05/2013 ao servidor MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2, Administrador, ES601NS, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 29/03/2013, a licença-prêmio, 90 dias, referente ao quinquênio 29/03/2008 a 28/03/2013, com base no artigo 164, da Lei complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001425.13.7 – Defere em 30/04/2013, em relação a JULIO CESAR LEIRIA, 699450, assistente administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 91 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Lojas Renner S/A-15/02/1982 a 15/05/1982.

Processo 009.001773.13.5– Defere em 30/04/2013, em relação a DINA CALDAS SOBRAGI, 459073, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1383 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:

Indústria de Roupas Renner S A: 10/03/1969 a 19/11/1970;
Banco Expansão Industrial de São Paulo S A: 16/12/1970 a 05/07/1971;
Banco Francês e Brasileiro S A: 03/09/1971 a 07/02/1972;
Construtora Charrua Ltda: 20/06/1972 a 01/11/1972;
Expresso Sul Brasil Ltda: 17/04/1973 a 18/06/1973;
Luis Carlos Ferreira Bernardes: 30/09/1976 a 31/12/1976;
Esplanid Escrit de Planej Irrigação e Drenagem Ltda: 10/01/1977 a 05/05/1977.

Processo 009.001788.13.2 – Defere em 30/04/2013, em relação a LUCIA MARIA ZANI RICHINITTI, 967390, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2666 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 30/04/2002 a 16/08/2009.

Processo 009.001889.13.3 – Defere em 30/04/2013, em relação a MANOELA HERRERA DE SOUZA LEITE, 1084127, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 133 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Alvorada-01/03/2010 a 11/07/2010.

Processo 009.001904.13.2- Defere em 30/04/2013, em relação a LILIAN ANDREA MEYER, 1141678, engenheira da Secretaria Municipal de Urbanismo, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 721 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Viamão: 03/08/1998 a 23/07/2000.

Processo 009.001910.13.2 – Defere em 02/05/2013, em relação a ANA CRISTINA OPITZ, 467513, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 144 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa-11/05/1998 a 04/09/1998;
Prefeitura Municipal de Gravataí-10/03/1999 a 09/04/1999.

Processo 009.001796.13.5 – Defere em 02/05/2013, em relação a MARA REGINA LOPES, 965343, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5806 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Ecco Serviços Gerais Ltda: 07/01/1993 a 31/07/1996;
Interex – Inteligência em Telecomunicações Ltda: 01/02/1997 a 31/03/2005;
Município de Esteio: 02/06/2005 a 06/08/2009.

Processo 009.001800.13.2 – Defere em 02/05/2013, em relação a LUIZINHO GALARDÃO, 741933, operador de estação de tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 308 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Auto Escola L D Ltda: 02/08/1980 a 15/10/1980;
Auto Escola Sul Brasil Ltda Me: 01/08/1981 a 01/02/1982;
Perdigão Agroindustrial S/A: 18/03/1982 a 10/05/1982.

Processo 009.000175.12.9– Desaverba em 02/05/2013, em relação a MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 795735, professora da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao tempo de contribuição averbado pelo presente expediente e pelo processo 001.010162.93.3, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda

Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1402 dias, excluído o período colidente Regime Geral de Previdência Social:
Universidade Federal do Rio Grande do Sul: 01/06/1982 a 01/04/1985;
Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do N: 03/02/1986 a 10/02/1986;
Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista: 01/04/1986 a 26/03/1987.

Processo 001.048353.09.4 – Modifica em 02/05/2013, em relação a FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, 195112/3, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição do Regime Geral de Previdência Social, quanto ao total averbado que passa a ser de 380 dias, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 50 CP 62 – ADMINISTRADOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, convoca o candidato classificado no referido concurso público para comparecer na Secretaria Municipal de Administração (**Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUARTA-FEIRA, 08/05/2013, às 15h30min**), a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, poderá obter informações junto à Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h.

CP 62 – ADMINISTRADOR
18º lugar - FLÁVIA PEREIRA DA SILVA

Porto Alegre, 29 de abril de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

EDITAL 52 CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no referido concurso público para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração (**Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUARTA-FEIRA, 08/05/2013, às 09h30min**), a fim de tratarem de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h, para o mesmo fim. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CP 440 – PROFESSOR - ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO/EJA
468º lugar - CLEONICE DA FONSECA LIMA

CP 440 – PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL
119º lugar - PATRICIA LEMOS COSTA

Porto Alegre, 02 de maio de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

COMUNICADO

COMISSÃO ELEITORAL CSST/SMA - BIÊNIO 2013/2015

Em atendimento ao Decreto nº 18.158, de 08 de janeiro de 2013, a Comissão Eleitoral da CSST/SMA, informa que estão abertas as Inscrições para os candidatos a Membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal de Administração, biênio 2013-2015, no período de 06 a 21 maio de 2013.

As Eleições serão regidas pelo Manual de Votação, que é parte integrante do presente Edital.

Informações e Inscrições pelo telefone 32891600.

ENIO RICARDO DORVIL COELHO

Presidente da Comissão Eleitoral
CSST/SMA - Biênio 2013/2015

MANUAL DE VOTAÇÃO CSST/SMA 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/815_ce_65273_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVENIO UNIPOA

RESULTADO DE SELEÇÃO
PROCESSO 001.042332.10.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o número de bolsas disponíveis por curso, turno, categoria e tipo da Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), UNIRITTER – Centro Universitário Ritter dos Reis, relativo ao Convênio UNIPOA, primeiro semestre de 2013, conforme artigo 15, inciso I, do Decreto Municipal 16.736/10 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

Relatorio_Bolsistas_UNIRITTER_2013_1

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/815_ce_65187_1.pdf

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 001/2013 REPUBLICADO

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, a Equipe de Expediente, da Diretoria Administrativa, torna público a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Diretoria Administrativa.

Porto Alegre, 02 de maio de 2013.

LUIS HENRIQUE TOMAZONI, Coordenador da Equipe de Expediente.
JÚLIO CÉSAR DOS PASSOS, Diretor Administrativo.

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS REPUBLICADO

Os documentos abaixo relacionados estão sendo eliminados de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documento em vigor, ada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/12/2011.

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ção Executivo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade EQUIPE DE EXPEDIENTE
--	--

o: 2013

Página: 01

ção	Subfunção	Série	Subsérie	Data	Quantidade (em metros lineares)	Observações
	5. Gestão de Recursos Humanos	3.5.12. Controle da Efetividade	-	2002	1,35	Folhas-ponto
	5. Gestão de Recursos Humanos	3.5.12. Controle da Efetividade	-	1999 a 2001	0,15	Folhas-ponto CME (Conselho Municipal de Educação)
	5. Gestão de Recursos Humanos	3.5.10. Direitos e Vantagens	3.5.10.1 Férias	2007	0,45	

Impresso em duas vias: Uma para o órgão executivo e uma para o Comitê Gerencial do SIARQ/POA.

Porto Alegre, 02 de maio de 2013.

LUIS HENRIQUE TOMAZONI, Coordenador da Equipe de Expediente.
JÚLIO CÉSAR DOS PASSOS, Diretor Administrativo.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 14/2013

CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 **SALA 803**, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Dia: 08/05/2013 às 15:30

ESF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

04º - **OLGA RIBEIRO DA ROZA**

ESF SANTA HELENA

06º - **FRANCISCO DA CRUZ**

ESF VILA FLORESTA

20º - **PAULA STOCHER SILVEIRA**

21º - **DENISE APARECIDA DUMBOCK DE AGUIAR**

ESF WENCESLAU FONTOURA

03º - **VERA MACHADO MARTINS**

Porto Alegre, 03 de maio de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 06/2013

CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, homologado em 29/06/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Dia 07/05/2013 às 14:30

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

26º – **ELYNAI ASSENHEIMER MELO**

27º - **PAULA DA CUNHA XIMENES**

29º - **MARCIA SANDRINI BORGES RODRIGUES**

30º - **MARCIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA**

Porto Alegre, 03 de maio de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE

GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO: 001.028669.12.6.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre, por intermédio do Gabinete de Inovação e Tecnologia – INOVAPOA, da Secretária Municipal de Trabalho e Emprego- SMTE e da Secretaria Municipal de Educação – SMED, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, o Sindicato das Empresas de Informática do Rio Grande do Sul – SEPRORGS, CNPJ sob o nº 91335554/0001-03; a Faculdade de Tecnologia TECBrasil – FTECBrasil, CNPJ sob o nº 09.108.340/0001-05; o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/RS, CNPJ sob o nº 03.775.069/0001-85; o Núcleo Regional do Instituto Euvaldo Lodi – IEL/RS, CNPJ sob o nº 92.998.947/0001-51; o Serviço Social da Indústria – SESI/RS, CNPJ sob o nº 03.775.159/0001-76; o IBGEN Educacional Ltda., CNPJ sob o nº 01.024.691/0001-26; o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul – SEBRAE/RS, CNPJ 87.112.736/0001-30; da Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul – FADERGS, CNPJ 02.247.214/0001-92; e da Sociedade de Educação Ritter dos Reis Ltda – UNIRITTER, CNPJ sob o nº 87.248.522/0001-95.

OBJETO: Rescisão do Termo de Cooperação.

PRAZO: a contar de 23 de abril de 2013.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e cláusula sexta do Termo de Cooperação, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre - Ano XVII - Edição 4312 - Segunda-feira, 30 de julho de 2012.

Porto Alegre, 23 de abril de 2013.

DEBORAH PILLA VILLELA, Coordenadora-Geral do Gabinete de Inovação e Tecnológica.

GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 001.018274.13.7.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre, por intermédio do Gabinete de Inovação e Tecnologia – INOVAPOA, da Secretaria Municipal de Educação – SMED e da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego- SMTE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, o Sindicato das Empresas de Informática do Rio Grande do Sul – SEPRORGS, CNPJ sob o nº 91335554/0001-03; a Faculdade de Tecnologia TECBrasil – FTECBrasil, CNPJ sob o nº 09.108.340/0001-05; o IBGEN Educacional Ltda, CNPJ sob o nº 01.024.691/0001-26; o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul – SEBRAE/RS, CNPJ 87.112.736/0001-30; Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul – FADERGS, CNPJ 02.247.214/0001-92; Sociedade de Educação Ritter dos Reis Ltda – UNIRITTER, CNPJ sob o nº 87.248.522/0001-95; o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS, CNPJ nº 92.954.957/0001-95; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RS, CNPJ sob o nº 03.422.707/0001-84; e a União das Faculdades Integradas de negócios – UNIFIN, CNPJ sob o nº 04.928.749/0001-54.

OBJETO: Cooperação entre os signatários, para facilitar o acesso dos bolsistas UNIPOA ao mercado de trabalho.

PRAZO: a contar de 25 de abril de 2013.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.705, de 30 de junho de 2009; em seu artigo 2º, inciso VI; Decreto nº 16.736, de 15 de julho de 2010; inc. XX e no § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de abril de 2013.

DEBORAH PILLA VILLELA, Coordenadora-Geral do GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.048879.12.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: LUMIERE PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de produção de vídeo institucional.

VALOR: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039590100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de maio de 2013.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

17.265.581/0001-96	17.766.389/0001-83	17.886.220/0001-67	17.936.552/0001-09
17.389.482/0001-16	17.780.906/0001-79	17.894.636/0001-27	17.946.397/0001-01
17.400.291/0001-08	17.800.658/0001-80	17.894.730/0001-86	17.947.414/0001-25
17.413.775/0001-91	17.800.891/0001-63	17.897.621/0001-12	17.949.450/0001-28
17.652.147/0001-69	17.817.637/0001-78	17.902.508/0001-88	17.964.555/0001-56
17.720.959/0001-02	17.851.801/0001-63	17.908.531/0001-80	17.974.279/0001-07
17.740.266/0001-73	17.863.138/0001-17	17.908.778/0001-04	

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS Nº 132/2013 - PROCESSO 001.016408.13.6, para contratação de empresa para a prestação de serviços de arbitragem para o **Campeonato Municipal de Futebol Amador - edição 2013**, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer - SME, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Termo de referência – integrante do presente Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 17 de maio de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do temporandômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 61/2013 PROC. Nº 001.009939.13.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado parcial de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, bem como convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos dos itens 8.7 e 11.6 do Edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transportes com motorista de 06 (seis) automóveis.

VENCEDORES E RESPECTIVO VALOR MENSAL

LOTE 01: TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.720,04

LOTE 02: VL TRANSPORTES LTDA

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.705,40

LOTE 03: ZUGUIM TRANSPORTES LTDA ME

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.885,00

LOTE 06: TRANSPORTES SCHUCH LTDA ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.648,99

LOTE 07: LV DE NEGREIROS ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.598,00

LOTE 08: TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.681,04

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 001.008937.13.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado parcial de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, bem como convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos dos itens 8.7 e 11.6 do Edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transportes com motoristade 09 (nove) automóveis.

VENCEDORES E RESPECTIVO VALOR MENSAL

LOTE 02: AUTO LOCADORA SCF LTDA ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.699,99

LOTE 03: TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.488,00

LOTE 04: TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.599,00

LOTE 05: KINGS TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.695,00

LOTE 06: TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.529,00

LOTE 08: TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.553,00

LOTE 09: TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.598,00

LOTE 10: LUCIANO MEIRELES DE OLIVEIRA E CIA LTDA
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.490,00

LOTE 14: MIRMAR TRANSPORTES LTDA ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.598,00

Porto Alegre, 03 de maio de 2013.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.003370.13.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADO: SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA. - CNPJ 01.579.286/0001-74
OBJETO: Aquisição de 22 (vinte e dois) certificados digitais para a UTM/CGT.
VALOR: R\$ 7.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-1514-339039999900-1
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 03 de maio de 2013.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Portonovo Empreendimentos e Construções Ltda. CNPJ 93.008.647/0001-40.
OBJETO: Reajuste do Contrato 46608 pelo índice do CESO/SMOV no período de junho de 2011 a junho de 2012. O valor total do reajuste é de R\$ 466.427,14.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, parágrafo oitavo, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.033949.10.7

Porto Alegre, 02 de maio de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através Procuradoria Geral Do Município.
CONTRATADA: FAURGS - Fundação de Apoio da Ufrgs. CNPJ 74.704.008/0001-75.
OBJETO: A regulação da relação entre a FAURGS e a favorecida, proveniente do Curso de Especialização em Direito Ambiental Nacional e Internacional.
PRAZO: Este instrumento tem duração limitada aos períodos letivos de 2013/ 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219, do FURPGM.
VALOR: R\$ 9.750,00
PROCESSO: 001.013660.13.6

Porto Alegre, 02 de abril de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONVENIENTE: Pacto / Poa – Pastoral de Auxílio Comunitário ao Toxicômano de Porto Alegre/RS. CNPJ 97.134.480/0001-15.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 37692, por 12 meses, a contar de 28/12/2012 até 27/12/2013. Fica alterado o valor do Convênio, que por conta do aumento do número de vagas, passará do valor mensal de R\$ 36.800,00 para R\$ 48.300,00.
EMBASAMENTO LEGAL : Nos termos do artigo 57, incisos II e 65, da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.058317.07.4

Porto Alegre, 22 de abril de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Pontual Engenharia Ltda. CNPJ 04.951.633/0001-36.
OBJETO: A execução de infra-estrutura e pavimentação do beco dos coqueiros trecho entre a Rua Ary Tarragô até 22 Metros após a Rua Vitória (288 metros), da Estrada da Extrema no trecho entre estacas 15 a 59+5 (885metros) e da rua Dona Mariana no trecho entre a estaca 45+15 e 92 (925 metros).
EMBASAMENTO LEGAL : Nos termos do artigo 65, inciso I, combinado com o parágrafo 1º do mesmo artigo da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 002.081017.11.1

Porto Alegre, 26 de abril de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
CONTRATADA: DAM Assessoria em Teledifusão Ltda. CNPJ 08.033.384/0001-50.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 40349, por 12 meses a contar de 04/03/2013. Com o valor total de R\$ 378.318,60, em doze parcelas mensais de R\$ 31.526,55.
EMBASAMENTO LEGAL : Nos termos do artigo 57, inciso II e 65, inciso I "b" da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.060376.08.2

Porto Alegre, 30 de abril de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
CONTRATADA: CWA Assessoria e Monitoramento de Rádio e Tv Ltda. CNPJ 02.058.312/0001-81.
OBJETO: Fica Prorrogado o prazo de vigência do Contrato 40335, por 12 meses a contar de 03/03/2013. Com o valor total de R\$ 257.016,12, em doze parcelas mensais de R\$ 21.418,01
EMBASAMENTO LEGAL : Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.061661.08.2

Porto Alegre, 30 de abril de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente designada pela portaria 172 de 11/07/2008, para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público a inclusão dos artistas, abaixo citados, no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
60	João Otto Klepzig	001.016738.13.6

Porto Alegre, 06 de abril de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 011.001288.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A. - CNPJ 92.821.701/0001-00.

OBJETO: duas assinaturas anuais diárias do jornal "Zero Hora".

PREÇO: R\$ 1.606,00.

PRAZO: 28.04.2013 a 27.04.2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de maio de 2013.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 011.001046.13.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Cia. Jornalística J C Jarros - CNPJ 92.785.989/0001-04.

OBJETO: renovação e contratação de duas assinaturas anuais do periódico "Jornal do Comércio".

PREÇO: R\$ 1.188,00.

PRAZO: doze meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de maio de 2013.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 011.001053.13.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. - CNPJ 92.757.798/0001-39.

OBJETO: renovação e contratação de duas assinaturas anuais do jornal "Correio do Povo".

PREÇO: R\$ 816,00.

PRAZO: 01.06.2013 a 31.05.2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de maio de 2013.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 011.001051.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Jornal O Sul Ltda. - CNPJ 08.357.422/0001-20.

OBJETO: renovação e contratação de duas assinaturas anuais do jornal "O Sul".

PREÇO: R\$ 1.056,00.

PRAZO: doze meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de maio de 2013.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS 02/2013

PROCESSO 001.015577.11.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 02/2013, que tem por objeto a execução de obras e serviços de construção de um abrigo destinado a uma subestação e gerador de energia elétrica, interligação entre a subestação e a unidade de saúde, redistribuição da rede elétrica interna do prédio existente e construção de abrigo para armazenamento de cilindro e gases no Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 22 de maio de 2013, às 9 horas e 30 minutos, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde. Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição no endereço acima citado, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h. A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) ou, também, mediante a entrega de um CD-RW virgem.

Porto Alegre, 03 de maio de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 001.020123.12.4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADO: Denis Roberto da Silva Petuco.

MOTIVO: prestação de serviço de instrutor externo.

VALORES: R\$ 2.364,00 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais).

BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 08 de março de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO FÍSICO 09/2013

PROCESSO 003.080167.13.6

OBJETO: Contratação de Serviço de Análise de Cafeína, Fármacos e Hormônios.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 17/05/2013.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Materiais ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 06 de maio de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 05/2013

PROCESSO 003.080068.13.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Hidrômetros, componentes e acessórios.

LOTE 01 – ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA

LOTE 02 – DESERTO

LOTES 03 E 05 – IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA

LOTE 04 – AMRTEC TECNOLOGIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 03 de maio de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 189/2013

PROCESSO 003.080152.13.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Rodamina “B”.

LOTE 01 – MEDI QUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 03 de maio de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 190/2013

PROCESSO 003.080153.13.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tijolo maciço.

LOTE 01 – VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 03 de maio de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Fernando Rougê Bombas Compressores e Instrumentação Ltda

CONTRATO 003.080139.13.2

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 1.662,90

PRAZO: 40 dias

CONTRATADA: Transloceval Transportes Ltda

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080164.11.0-01

OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Transmetraton Locadora de Veículos Ltda
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080164.11.0-03
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Transportes Baroneza Ltda
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080164.11.0-04
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Bandeira Transportes Ltda
TERMO RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.080237.10.0-01

Porto Alegre, 03 de maio de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO **CONVITE 03.080111.13.0**

OBJETO: Contratação de Serviços de Inspeção e Calibração de Vasos de Pressão.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Megasteam Instrumentação e Mecânica Ltda tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações que a inabilitou no presente certame.

Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de 02 dias úteis, de acordo com o § 6º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 06 de maio de 2013.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO 181/2013 **PROCESSO 003.080113.13.3**

OBJETO: Aquisição de tintas e selantes.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 22/05/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 22/05/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 22/05/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de maio de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROCESSO: 004.000859.01.0

OBJETO: Renovação de Assinatura da Revista Zênite

CONTRATADO: Zênite Informação e Consultoria S.A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039010000-1

VALOR: R\$ 2.334,00 anual

PRAZO: 12 meses

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 23/2013 em 30/04/2013 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.101-16/2013 em 02/05/2013.

Porto Alegre, 02 de maio de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 36/2013

PROCESSO: 005.001948.11.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRANSPORTES BERNAREKI LTDA.

OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão truck, com motorista, junto ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 16/12, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 18-06-2013 a 17-06-2014.

MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039990400-400 e 5000-2217-339039120200-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 03 de maio de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 38/2013

PROCESSO N.º 005.000371.12.2

CONVENIENTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONVENIADA: COOPERATIVA DE EDUCACAO AMBIENTAL E RECICLAGEM SEPE TIARAJU – CEAR

OBJETO: Qualificação profissional e a capacitação de recicladores, de seus familiares e de recicladores informais.

PRORROGAÇÃO: Pelo período de 12 (doze) meses, que será de 10/04/2013 a 09/04/2014.

MODALIDADE: Termo de Cooperação 03/12.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de maio de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 34/2013

PROCESSO: 005.001948.11.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRANSPORTES MSS LTDA. - ME.

OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão com cabine dupla ou suplementar, com motorista, junto ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 14/12, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 05-06-2013 a 04-06-2014.

MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039990400-400 e 5000-2217-339039120200-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 03 de maio de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO PRESENCIAL 1/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010084.13.4

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de rastreamento e monitoramento de veículos.

EMPRESA: THC – Tecnologia e Sistemas de Segurança Ltda.- ME

VALOR CONTRATUAL ANUAL: R\$ 61.000,00

Porto Alegre, 03 de maio de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 074/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Peruíbe Comércio de Produtos Eletro-eletrônicos Ltda.

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Óleos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 49.899,00(Quarenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais)

VIGÊNCIA: 19/04/2013 até 18/04/2014.

Porto Alegre, 19 de abril de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2013

OBJETO: Aquisição de Saco Plástico para moeda e Disco Hookit

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/05/2013, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 17 de maio de 2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 17 de maio de 2013

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h do dia 17 de maio de 2013

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br .

Porto Alegre, 03 de maio de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 53/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de componentes elétricos para ônibus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20/05/2013, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 20 de maio de 2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br .

Porto Alegre, 03 de maio de 2013.

SÉRGIO ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 288/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 161/2012.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Eporto Brasil Comércio e Distribuidora Ltda.
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Peças para chassis de Ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 9.667,00 (Nove mil seiscentos e sessenta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/11/2012 até 05/11/2013.

Porto Alegre, 02 de maio de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 04/2013 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Móveis – Estantes de Aço.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos, a Comissão Permanente de Licitações, juntamente com a Área Técnica solicitante, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

LUIS CESAR REIS – ME;
ARENA INFORMÁTICA LTDA;
TUBULARTE MÓVEIS LTDA – ME;
ELETROVALE METALURGICA LTDA – ME;
FERRAGEM PEZZOLATO LTDA – ME;
GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E DECORAÇÕES LTDA;
SANTAÇO INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME;
ALCI N. BECKER & CIA LTDA;
CREMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.

Foram inabilitadas as seguintes empresas:

FAMOVESC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA;
DIPAR FERRAGENS EIRELI.

A íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da EPTC, e será disponibilizada no site da EPTC junto com o edital. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, em não havendo recursos fica, desde já, marcada para o dia **10/03/2013**, às **10h**, a sessão de abertura dos envelopes de propostas. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4290 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DAIANE AVILA SAMPAIO, Presidente da Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS 01/2013 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedoras as seguintes empresas:

S.S COMÉRCIO DE EPI'S LTDA.: itens 01, 03, 09, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.: item 19.

FRANCISCO E. A FONTE: itens 04, 06, 07, 08, 21 e 22.

Os seguintes itens foram declarados fracassados por não restarem propostas válidas: itens 05, 10, 11 e 18.

Os seguintes itens foram declarados desertos: itens 02 e 20. A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor contatar através do telefone 51-3289-4202, ou pelo fax 51-3289-4277 ou pelo e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 06 de maio de 2013.

THAIS DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão de Licitações.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

TÉCNICA 02/2008

PROCESSO 008.006779.08.5

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e Gás Comércio de Equipamentos Automotivos Ltda., CNPJ 03.377.044/0001-23.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

PRAZO: vigência até 07 de novembro de 2013.

BASE LEGAL: artigo 57, inciso II e artigo 116, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de maio de 2013.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.009350.11.0 e, em razão de descumprimentos contratuais no que tange a não realização das rondas, aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 32.224,80, conforme extrato disponibilizado em 27/02/2013, página 30, do Diário Oficial de Porto Alegre, à Vigilância Asgarras S/S Ltda., CNPJ 009350.11.0, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II, e artigo 109, § 4º, ambos da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2013

PROCESSO: 008.003226.13.1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Senac Soluções Corporativas.

OBJETO: Curso de Excel fundamental.

VALOR: R\$1.900,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 12/2012 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Aquisição de Vestuário, EPI's e Uniformes.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que as empresas PETTYPOÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO, D&R COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e LUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA., interpuseram recursos tempestivamente, da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento da fase de propostas da licitação em epígrafe. As integrais dos recursos estão à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita na R. João Neves da Fontoura, 07, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de 05 (cinco) dias úteis, como disposto no artigo 109, inciso I, combinado com o § 4º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4202, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 06 de maio de 2013.

DAIANE AVILA SAMPAIO, Presidente da Comissão de Licitações.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

Anexo I - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Programa	Valor Pago Março	Valor Pago Acumulado até Março
Receita é Saúde	106.838.493	265.315.508
Cidade Inovadora	129.354	396.078
Cidade Integrada	45.955.170	116.498.970
Cidade Solidária e Participativa	2.702.882	6.423.797
Cresce Porto Alegre	2.539.373	6.723.194
Gestão Total	59.067.372	172.519.561
Lugar de Criança é na Família e na Escola	72.329.222	194.457.952
Mais Recursos, Mais Serviços	23.310.356	76.666.304
Porto da Inclusão	10.365.004	31.300.230
Porto do Futuro	0	0
Transforma Porto Alegre	8.218.140	23.854.729
Vizinhança Segura	5.588.409	13.519.047
Porto Alegre Copa 2014	10.823.019	43.475.118
Subtotal	347.866.793	951.150.488
Câmara Municipal	6.578.905	18.471.772
Reserva do RPPS	0	0
TOTAL	354.445.698	969.622.260

Nota: Exclui Reserva de Contingência.

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 17, da Lei 11.367, de 29 de outubro de 2012, bem como o artigo 6 do decreto 18.181 de 23 de janeiro de 2013.

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE,
Secretária,
Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Oliván Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248